

# HABILITAÇÃO

**VR SERVICOS & COMERCIO  
LTDA**

### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, 10/08/1992, Empresário, CNH 05136838208 SSP-MA, CPF nº 025.844.133-02, residente e domiciliado (a) no AVENIDADE MARANGUAPE, 108, COND BELA CINTRA BLOCO 15, Cep 65.110-000 Maiobinha, São José de Ribamar – Ma, Inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21600162491, com sede na RUA, EURIPEDES DE AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, MATÕES-MA, CEP 65.645-000, inscrita no CNPJ sob Nº 39.232.093/0001-15, sob o nome empresarial **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, a SOCIEDADE EMPRESÁRIA, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL** (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC) A empresa adota como nome empresarial: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, e usará a expressão \*\*\* como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE** (art. 997, II, CC) A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA, GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS Nº 207, APEADORURO, SÃO LUIS -MA, CEP 65.030-005.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL** (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, DIGITALIZACAO, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM GERAL, LOCAÇAO E REBOQUE COM SOM PARA EVENTOS E OUTROS SERVICOS EM GERAL NA AREA DE INFORMATICA, COMERCIO EM (REVENDA) DE GENEROS ALIMENTICIOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA, INFORMATICA EM GERAL E MERCADORIA EM GERAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Serviços especializados em contabilidade, digitalização, locação de equipamentos de informática, treinamento em geral, locação e reboque com som para eventos e outros serviços em geral na área de informática, comércio em (revenda) de gêneros alimentícios, expediente, limpeza, informática em geral e mercadoria em geral.

### SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA ATIVIDADE ECONÔMICA

Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

NÃO

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia informação

Exerce Atividade no Local

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

NÃO

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

NÃO

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

NÃO

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

NÃO

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

NÃO

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

NÃO

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Exerce Atividade no Local

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

NÃO	6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
NÃO	6201-5/02 - Web design
NÃO	6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
NÃO	6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
NÃO	6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
NÃO	6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
NÃO	6920-6/01 - Atividades de contabilidade
NÃO	6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
NÃO	7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especializada
NÃO	7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
NÃO	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
NÃO	8219-9/01 - Fotocópias
NÃO	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
NÃO	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
NÃO	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
NÃO	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLÁUSULA QUARTA.** Iniciou-se suas atividades em (28/09/2020) e seu prazo é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

#### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	Valor	Percentual
Vinicius Silva Linhares	200.000	200.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio Vinicius Silva Linhares, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação

social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002. **Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro da Junta Comercial para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA AGLUTINAÇÃO DE ATOS ANTERIORES:** Esta consolidação passa a reunir, num só ato, o requerimento de empresário, transformação de Empresa Individual para Sociedade Empresária Limitada e ulteriores alterações. Esta consolidação não é e não pode ser entendida como ato de alteração do requerimento de empresário, e, sim, de aglutinação de atos anteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO:** Fica eleito o Foro da comarca de São Luís – MA, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justo e contratado, lavra o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e data devidamente assinada pelo sócio, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e outra devolvida a interessada para sua documentação.

21 de JUNHO de 2023.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 07:29 SOB N° 20230804454.  
PROTOCOLO: 230804454 DE 21/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309207252. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.232.093/0001-15</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VR SERVICOS &amp; COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b> <b>62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS</b>	NÚMERO <b>207</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.030-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>APEADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VRSERVICOSECOMERCIO LTDA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 8332-5307</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **12:56:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.232.093/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020	
NOME EMPRESARIAL VR SERVICOS & COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS	NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VRSERVICOSECOMERCIOLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8332-5307		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 12:56:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

39.232.093/0001-15

**NOME EMPRESARIAL:**

VR SERVICOS &amp; COMERCIO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

VINICIUS SILVA LINHARES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/12/2023 às 12:56 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Fl. Nº 208  
Página nº  
Rubrica P

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

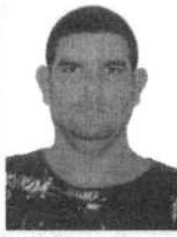
# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fl. Nº 909  
Rubrica



NOME  
VINICIUS SILVA LINHARES



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0150791220007 SESP MA

CPF 025.844.133-02 DATA NASCIMENTO 10/08/1992

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO ROSA COELHO LINHARES  
ELIZABETH SILVA LINHARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO 05136838208 VALIDADE 10/01/2032 1ª HABILITAÇÃO 08/02/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2262781391



OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Vinicius Silva Linhares*

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 11/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 54028483067 MA043838472

2262781391

MARANHÃO  
DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 02584413302  
 DATA: 19/07/2023  
 HORA: 12:47

INSC. ESTADUAL: 12.688.981-3      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/06/2023  
 RAZÃO SOCIAL: VR SERVIAOS & COMARCIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 39.232.093/0001-15      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: VR SERVIAOS & COMARCIO LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21201142641      CAPITAL SOCIAL: 200.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/03/2021      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009      ÁREA UTILIZADA: 52  
 CORREIO ELETRÔNICO: VRSERVICOSECOMERCIOLTDA@HOTMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65030-005      ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS      NÚMERO: 207  
 COMPLEMENTO: --      BAIRRO: APEADOURO  
 PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS      TELEFONE: (98)8332-5307      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS      NÚMERO: 207  
 COMPLEMENTO: --      BAIRRO: APEADOURO  
 PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS      TELEFONE: (98)8332-5307      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
5	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
6	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
8	6201502	WEB DESIGN
9	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
10	6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
11	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
12	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
13	6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
14	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
15	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
16	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
17	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
18	8219901	FOTOCÓPIAS
19	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
21	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
22	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
23	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02584413302  
 DATA: 19/07/2023  
 HORA: 12:47

*[Handwritten signatures and stamps]*

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1349297305	MATEUS SILVA MARQUES	3 - CONTADOR
2584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	205 - ADMINISTRADOR
2584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	17/03/2021	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Fls. Nº 912  
Rubrica P

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682435466 CNPJ: 39232093000115  
NOME EMPRESARIAL: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA  
NOME FANTASIA: .....  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 22/06/2023  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201142641  
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 29/09/2020  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Informática em Geral

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 207  
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS CEP: 65030005  
COMPLEMENTO: BAIRRO: APEADOURO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 207  
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS CEP: 65030005  
COMPLEMENTO: BAIRRO: APEADOURO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	vrservicosecomercioltda@hotmail
TELEFONE	(98) 983325307
	vrservicosecomercioltda@hotmail

913  
 Rubrica P

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
620150200	WEB DESIGN	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
692060100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
620910000	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	SIM

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0  
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 03/07/2023

Fl. Nº 214  
Data 03/07/2023  
Assinatura P

---

CPF/CNPJ: 39232093000115  
Nome/Razão: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA  
**Contribuinte**

---

null

**Servidor**

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126889813

**Nome / Razão Social:** VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 39.232.093/0001-15

**Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, APEADOURO CEP: 65030005 no município de São Luís/

**Atividade Principal:** 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**Atividade(s) Secundária(s)** 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8219-9/01 - Fotocópias, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 6201-5/02 - Web design, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

**São Luis,** quinta, 22 de junho de 2023

Código de Autenticidade: **NF1VQBAA**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.232.093/0001-15  
**Razão Social:** VR SERVICOS & COMERCIO LTDA  
**Endereço:** - AV GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS Nº 207 - / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2023 a 14/01/2024

**Certificação Número:** 2023121602193887615578

Informação obtida em 26/12/2023 09:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS SILVA LINHARES  
CPF: 025.844.133-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:18:47 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **5E31.FC36.1415.1FD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. Nº 218  
Pág. Nº  
Rubrica 7



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 39.232.093/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:12 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **A844.922A.8125.124D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Certidão nº: 47545161/2023

Expedição: 11/09/2023, às 08:15:01

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fl. Nº 220  
Rubrica 7

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 082014/23

**Data da**

08/11/2023 09:56:03

**Inscrição Estadual:** 126889813

**CPF/CNPJ:** 39232093000115

**Razão Social:** VR SERVIAOS & COMARCIO LTDA

**Endereço:** AVE GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS, 207 CEP: 65030005 - APEADOURO

**Telefone:** (98)83325307

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/11/2023 09:56:03



Fl. Nº 221  
Rubrica

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 323143/23

**Data da**

08/11/2023 09:55:27

**Inscrição Estadual:** 126889813

**CPF/CNPJ:** 39232093000115

**Razão Social:** VR SERVIAOS & COMARCIO LTDA

**Endereço:** AVE GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS, 207 CEP: 65030005 - APEADOURO

**Telefone:** (98)83325307

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/11/2023 09:55:27



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00008339112023**

Validade: 25/02/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
<b>CNPJ:</b> 39.232.093/0001-15	<b>Inscrição Municipal:</b> 3682435466
<b>Razão Social:</b> VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS	
<b>Número:</b> 207	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> APEADOURO	
<b>Município:</b> SAO LUIS - MA	<b>CEP:</b> 65030005

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de outubro de 2023 às 08:09**, sob o código de autenticidade nº **C527211545694A804178B4CA7AE56698**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE MARANHÃO

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 101272023

Código de validação: A0C310347F

Número da guia: 23057301001640867.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **39.232.093/0001-15**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/11/2023 12:38 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 101272023 / Código: A0C310347F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305078598 em 17/04/2023, protocolo 230418236. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Número de Registro:	21201142641
CNPJ:	39232093000115
Município:	Matões

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01349297305	Matheus Silva Marques	MA9947-8
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2023 11:43 SOB Nº 20230418236.  
PROTOCOLO: 230418236 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305078598. NIRE: 21201142641.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

### Balanco Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	343.071,39 D
1.1	Ativo Circulante	333.071,39 D
1.1.1	Disponibilidades	298.571,39 D
1.1.1.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	298.571,39 D
1.1.5	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almozerifado	34.500,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	343.071,39 C
2.1	Passivo Circulante	53.159,69 C
2.1.2	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	8.659,69 C
2.4	Patrimônio Líquido	289.911,70 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	89.911,70 C

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
 Titular/Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

### Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

### DRE

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	481.770,74
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	29.963,05
020.01	Simples	29.963,05
(=) 030	Receita Líquida	451.807,69
(=) 060	Lucro Bruto	451.807,69
(-) 070	Despesas	361.895,99
070.02	Despesas Operacionais	361.895,99
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	89.911,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	89.911,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	89.911,70

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
 Titular/Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

ÍNDICES			
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 53.159,69 / ( 53.159,69 + 0,00 )	$(c21/(c21+c22))$	1,00
LC	Liquidez Corrente 333.071,39 / 53.159,69 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	6,26
LG	Liquidez Geral ( 333.071,39 + 10.000,00 ) / ( 53.159,69 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	6,45
LI	Liquidez Imediata 298.571,39 / 53.159,69 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	5,52
LS	Liquidez Seca ( 298.571,39 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 53.159,69 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	5,52
ML	Margem Líquida ( 451.807,69 / 89.191,70 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	50,65
SG	Solvência Geral ( ( 53.159,69 + 0,00 ) / 289.911,70 ) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	18,33
RA	Rentabilidade do Ativo ( 89.191,70 / 333.071,39 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	26,77

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
Titular/Administrador  
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
Contador  
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.  
NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

### **(2) CLIENTES**

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2022.

### **(3) FORNECEDORES**

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

### **(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2022 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

### **(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

### **(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

### **(7) CAPITAL SUBSCRITO**

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2022. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
Titular/Administrador  
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
Contador  
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 20:59 SOB N° 20230418252.  
PROTOCOLO: 230418252 DE 18/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305191661. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

#### T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VR SERVICOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R EURIPEDES DE AGUIAR, nº 2368, bairro LAGOA, CEP 65.645-000, cidade MATOES, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

Matões-MA, 01 de Janeiro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
Titular/Administrador  
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
Contador  
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

Folha: 2 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2022	3841376	1.1.1.01.01.001	0107	001	2.4.1.01.01.001	0107	001	Capital Social	200.000,00
<b>Totais do dia 01:</b>									<b>200.000,00</b>
08/01/2022	3841377	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	308,45
<b>Totais do dia 08:</b>									<b>308,45</b>
10/01/2022	3841409	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
20/01/2022	3841397	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	425,30
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>425,30</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>									<b>201.233,75</b>
10/02/2022	3841410	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
11/02/2022	3841378	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	311,90
<b>Totais do dia 11:</b>									<b>311,90</b>
18/02/2022	3841398	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	433,80
<b>Totais do dia 18:</b>									<b>433,80</b>
28/02/2022	3841445	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	6.704,34
<b>Totais do dia 28:</b>									<b>6.704,34</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>									<b>7.950,04</b>
01/03/2022	3841421	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	142.626,60
<b>Totais do dia 01:</b>									<b>142.626,60</b>
03/03/2022	3841461	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	78.525,32
<b>Totais do dia 03:</b>									<b>78.525,32</b>
09/03/2022	3841388	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	425,76
<b>Totais do dia 09:</b>									<b>425,76</b>
10/03/2022	3841411	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
15/03/2022	3841399	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	477,81
<b>Totais do dia 15:</b>									<b>477,81</b>
21/03/2022	3841443	1.2.3.01.01.003	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	10.000,00
31/03/2022	3841446	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	6.122,67
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>16.122,67</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>									<b>238.678,16</b>
05/04/2022	3841462	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	106.193,15
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>106.193,15</b>
08/04/2022	3841463	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	61.238,63
<b>Totais do dia 08:</b>									<b>61.238,63</b>
10/04/2022	3841412	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
12/04/2022	3841389	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	390,09
<b>Totais do dia 12:</b>									<b>390,09</b>
15/04/2022	3841400	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	401,99
<b>Totais do dia 15:</b>									<b>401,99</b>
20/04/2022	3841452	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	6.704,34
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>6.704,34</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>									<b>175.428,20</b>
09/05/2022	3841390	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	388,31
<b>Totais do dia 09:</b>									<b>388,31</b>
10/05/2022	3841413	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
15/05/2022	3841401	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	416,73
<b>Totais do dia 15:</b>									<b>416,73</b>
20/05/2022	3841453	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	6.122,67
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>6.122,67</b>

Continua..

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

Folha: 3 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2022	3841447	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	197,23
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>197,23</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>									<b>7.624,94</b>
07/06/2022	3841464	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	2.989,99
<b>Totais do dia 07:</b>									<b>2.989,99</b>
08/06/2022	3841391	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	402,10
<b>Totais do dia 08:</b>									<b>402,10</b>
09/06/2022	3841465	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	50.597,99
<b>Totais do dia 09:</b>									<b>50.597,99</b>
10/06/2022	3841414	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
20/06/2022	3841454	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	197,23
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>197,23</b>
21/06/2022	3841402	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	489,14
<b>Totais do dia 21:</b>									<b>489,14</b>
30/06/2022	3841448	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	5.516,12
<b>Totais do dia 30:</b>									<b>5.516,12</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>									<b>60.692,57</b>
05/07/2022	3841466	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	83.396,10
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>83.396,10</b>
09/07/2022	3841392	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	375,40
<b>Totais do dia 09:</b>									<b>375,40</b>
10/07/2022	3841415	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
15/07/2022	3841467	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	46.679,22
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>47.179,22</b>
19/07/2022	3841403	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	400,19
<b>Totais do dia 19:</b>									<b>400,19</b>
20/07/2022	3841449	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	1.779,61
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>1.779,61</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>									<b>133.130,52</b>
05/08/2022	3841469	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	43.432,00
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>43.432,00</b>
08/08/2022	3841468	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	17.160,00
<b>Totais do dia 08:</b>									<b>17.160,00</b>
10/08/2022	3841416	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
11/08/2022	3841393	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	365,12
<b>Totais do dia 11:</b>									<b>365,12</b>
16/08/2022	3841404	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	423,45
20/08/2022	3841455	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	5.516,12
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>5.939,57</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>									<b>67.396,69</b>
10/09/2022	3841417	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
13/09/2022	3841394	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	325,11
<b>Totais do dia 13:</b>									<b>325,11</b>
19/09/2022	3841405	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	409,18
<b>Totais do dia 19:</b>									<b>409,18</b>
20/09/2022	3841456	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	1.779,61
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>1.779,61</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>									<b>3.013,90</b>

Continua..

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000

Folha: 4 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor	
03/10/2022	3841471	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	10.464,60	
									<b>Totais do dia 03:</b>	<b>10.464,60</b>
07/10/2022	3841472	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	12.092,80	
									<b>Totais do dia 07:</b>	<b>12.092,80</b>
10/10/2022	3841386	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	389,88	
13/10/2022	3841418	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00	
									<b>Totais do dia 10:</b>	<b>889,88</b>
20/10/2022	3841457	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	879,82	
									<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.759,64</b>
23/10/2022	3841406	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	406,71	
									<b>Totais do dia 21:</b>	<b>406,71</b>
									<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>25.613,63</b>
05/11/2022	3841477	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	23.588,06	
									<b>Totais do dia 05:</b>	<b>23.588,06</b>
06/11/2022	3841474	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	1.000,00	
									<b>Totais do dia 06:</b>	<b>1.000,00</b>
08/11/2022	3841476	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	30.200,00	
									<b>Totais do dia 08:</b>	<b>30.200,00</b>
10/11/2022	3841419	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00	
13/12/2022	3841475	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	117.940,30	
									<b>Totais do dia 10:</b>	<b>118.940,30</b>
14/12/2022	3841407	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	409,81	
									<b>Totais do dia 13:</b>	<b>409,81</b>
16/12/2022	3841395	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	375,69	
									<b>Totais do dia 14:</b>	<b>375,69</b>
									<b>Totais do dia 19:</b>	<b>344,15</b>
18/12/2022	3841437	1.1.5.01.01.001	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Fornecedores	34.500,00	
20/12/2022	3841440	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	8.659,69	
31/12/2022	3841478	3.1.1.01.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	481.770,74	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	4.401,96	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	5.140,01	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	6.000,00	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	29.963,05	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	89.911,70	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	346.354,02	
31/12/2022	3841478				2.4.5.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	89.911,70	
31/12/2022	3841478				3.2.2.01.01.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	29.963,05	
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	5.140,01	
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.004	0107	001	Encerramento Do Exercício	6.000,00	
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.005	0107	001	Encerramento Do Exercício	4.401,96	
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.007	0107	001	Encerramento Do Exercício	346.354,02	
31/12/2022	3841478				6.2.9.99.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	481.770,74	
									<b>Totais do dia 31:</b>	<b>1.007.354,21</b>
									<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>1.182.212,22</b>

**Balanzo Patrimonial**

Folha: 5 de 7

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 212011142641 - Data: 20/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	343.071,39 D
1.1	Ativo Circulante	333.071,39 D
1.1.1	Disponibilidades	298.571,39 D
1.1.1.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	298.571,39 D
1.1.5	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxerifado	34.500,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	343.071,39 C
2.1	Passivo Circulante	53.159,69 C
2.1.2	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	8.659,69 C
2.4	Patrimônio Líquido	289.911,70 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	89.911,70 C

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
 Titular/Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15  
 Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.  
 NIRE: 212011142641 - Data: 20/09/2020

		01/01/2022
		a
		31/12/2022
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	481.770,74
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	29.963,05
020.01	Simples	29.963,05
(=) 030	Receita Líquida	451.807,69
(=) 060	Lucro Bruto	451.807,69
(-) 070	Despesas	361.895,99
070.02	Despesas Operacionais	361.895,99
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	89.911,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	89.911,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	89.911,70

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
 Titular/Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VR SERVICOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R EURIPEDES DE AGUIAR, nº 2368, bairro LAGOA, CEP 65.645-000, cidade MATOES, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
Titular/Administrador  
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
Contador  
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2023 11:43 SOB N° 20230418236.  
PROTOCOLO: 230418236 DE 28/03/2023. NIRE: 21201142641.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



Fl. Nº 242  
Data 01/08/2023  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **ATESTA que** a empresa **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, estabelecida na AV Getúlio Vargas Sala 04 Nº 207, Apeadouro, São Luís-MA, Cep: 65.005-30, ATESTAMOS a entrega de gêneros alimentícios, celebrado o compromisso, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 014/2021 SRP.

Cumpre-nos informar que foi entregue nos prazos estabelecidos e total pontualidade e qualidade estabelecidos.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 01 de agosto de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
Emerson Marques Costa  
Secretário Municipal de Educação  
CPF Nº 007.432.374-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0806001/2021  
FLS. 1950  
RUB. f

CONTRATO Nº 20210255  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0806001/2021

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, o Senhor Emerson Marques Costa, portador do CPF sob nº 007.432.374-12, e a VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, estabelecida no Cond. Bela Cintra, Bloco 15, Ap. 108, Maiobinha, São José de Ribamar/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Vinicius Silva Linhares, portador do CPF nº 025.844.133-02, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210255, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0806001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
31	ORÉGANO Emprega-se para aromatizar conservas e temperar carnes, principalmente quando cozidas, para molhos e sopas. Embalagens de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	105	diversos	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 00000172020  
FLS. 1151  
RUB. f

32	ALECRIM Emprega-se para aromatizar conservas e temperar carnes, principalmente quando cozidas, para molhos e sopas. Embalagens de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	105	diversos	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 6.825,00</b>
<b>Valor total R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)</b>						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria Municipal de Educação  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.0.070 Alimentação Escolar  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

215  
CANTANHEDE/MA  
PROC. 006.001/2021  
FLS. 1752  
RUB. 1

- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

**9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;



246  
PROC. 0820011982-1  
FLS. RUBRICA 37 P  
RUB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**A CONTRATADA se obriga a:**

- a) Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- c) Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



PREFEITURA DE CANTANHEDE/MA  
PROC. Nº 000001/2004  
FLS. Nº 754  
RUB. Nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



CANTANHEDE/MA	
PRO. Nº	600/2021
FLS.	955
RUB.	JA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semed@cantanhede.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9119  
CANTANHEDE/MA  
PROC. Nº 001/2021  
FLS. Nº 56  
RUB. Nº 1

- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2021

Fl. Nº 950  
CANTANHEDE-MA  
PRO. Nº 0001/2021  
FLS. 1957  
RUB. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Emerson Marques Costa*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

Emerson Marques Costa  
Secretário Municipal de Educação  
CPF N° 007.432.374-12  
**GERENCIADOR**

**VINICIUS SILVA**

Assinado de forma digital por VINICIUS

**LINHARES:02584413302**

SILVA LINHARES:02584413302

Dados: 2021.08.18 13:24:02 -03'00'

**VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**

CNPJ n° 39.232.093/0001-15

Vinicius Silva Linhares

CPF n° 025.844.133-02

**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0806001 / 2021
FLS.	1998
RUB.	F

Fl. Nº 251

## EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1240 de 19 de Agosto de 2021

31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e a Senhora Katyane Silva Nascimento pela contratada. Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2021. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO : 20210254/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210254. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021 SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: 24.927,50 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.0.070 Alimentação Escolar; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA; 18/08/2021. VIGÊNCIA: 18/08/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e Senhora Sylvania Virgem Gusmão Pereira pela contratada. Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2021. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO : 20210255/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210255. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021 SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria

Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.0.070 Alimentação Escolar; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA; 18/08/2021. VIGÊNCIA: 18/08/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e o senhor Vinicius Silva Linhares pela contratada. Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2021. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO : 20210256/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210256. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021 SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.547,50 (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.0.070 Alimentação Escolar; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA; 18/08/2021. VIGÊNCIA: 18/08/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e a Senhora Eduarda Beatriz Carvalho Silva pela contratada. Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2021. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO : 20210257/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210257. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021 SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e



#### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VR SERVICOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R EURIPEDES DE AGUIAR, nº 2368, bairro LAGOA, CEP 65.645-000, cidade MATOES, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

Matões-MA, 01 de Janeiro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
Titular/Administrador  
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
Contador  
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

Folha: 2 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2022	3841376	1.1.1.01.01.001	0107	001	2.4.1.01.01.001	0107	001	Capital Social	200.000,00
								<b>Totais do dia 01:</b>	<b>200.000,00</b>
08/01/2022	3841377	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	308,45
								<b>Totais do dia 08:</b>	<b>308,45</b>
10/01/2022	3841409	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>500,00</b>
20/01/2022	3841397	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	425,30
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>425,30</b>
								<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>201.233,75</b>
10/02/2022	3841410	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>500,00</b>
11/02/2022	3841378	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	311,90
								<b>Totais do dia 11:</b>	<b>311,90</b>
18/02/2022	3841398	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	433,80
								<b>Totais do dia 18:</b>	<b>433,80</b>
28/02/2022	3841445	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	6.704,34
								<b>Totais do dia 28:</b>	<b>6.704,34</b>
								<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>7.950,04</b>
01/03/2022	3841421	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	142.626,60
								<b>Totais do dia 01:</b>	<b>142.626,60</b>
03/03/2022	3841461	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	78.525,32
								<b>Totais do dia 03:</b>	<b>78.525,32</b>
09/03/2022	3841388	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	425,76
								<b>Totais do dia 09:</b>	<b>425,76</b>
10/03/2022	3841411	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>500,00</b>
15/03/2022	3841399	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	477,81
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>477,81</b>
21/03/2022	3841443	1.2.3.01.01.003	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	10.000,00
31/03/2022	3841446	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	6.122,67
								<b>Totais do dia 31:</b>	<b>16.122,67</b>
								<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>238.678,16</b>
05/04/2022	3841462	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	106.193,15
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>106.193,15</b>
08/04/2022	3841463	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	61.238,63
								<b>Totais do dia 08:</b>	<b>61.238,63</b>
10/04/2022	3841412	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>500,00</b>
12/04/2022	3841389	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	390,09
								<b>Totais do dia 12:</b>	<b>390,09</b>
15/04/2022	3841400	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	401,99
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>401,99</b>
20/04/2022	3841452	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	6.704,34
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>6.704,34</b>
								<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>175.428,20</b>
09/05/2022	3841390	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	388,31
								<b>Totais do dia 09:</b>	<b>388,31</b>
10/05/2022	3841413	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>500,00</b>
15/05/2022	3841401	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	416,73
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>416,73</b>
20/05/2022	3841453	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	6.122,67
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>6.122,67</b>

Continua..

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

Folha: 3 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2022	3841447	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	197,23
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>197,23</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>									<b>7.624,94</b>
07/06/2022	3841464	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	2.989,99
<b>Totais do dia 07:</b>									<b>2.989,99</b>
08/06/2022	3841391	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	402,10
<b>Totais do dia 08:</b>									<b>402,10</b>
09/06/2022	3841465	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	50.597,99
<b>Totais do dia 09:</b>									<b>50.597,99</b>
10/06/2022	3841414	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
20/06/2022	3841454	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	197,23
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>197,23</b>
21/06/2022	3841402	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	489,14
<b>Totais do dia 21:</b>									<b>489,14</b>
30/06/2022	3841448	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	5.516,12
<b>Totais do dia 30:</b>									<b>5.516,12</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>									<b>60.692,57</b>
05/07/2022	3841466	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	83.396,10
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>83.396,10</b>
09/07/2022	3841392	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	375,40
<b>Totais do dia 09:</b>									<b>375,40</b>
10/07/2022	3841415	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
15/07/2022	3841467	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	46.679,22
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>47.179,22</b>
19/07/2022	3841403	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	400,19
<b>Totais do dia 19:</b>									<b>400,19</b>
20/07/2022	3841449	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	1.779,61
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>1.779,61</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>									<b>133.130,52</b>
05/08/2022	3841469	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	43.432,00
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>43.432,00</b>
08/08/2022	3841468	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	17.160,00
<b>Totais do dia 08:</b>									<b>17.160,00</b>
10/08/2022	3841416	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
11/08/2022	3841393	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	365,12
<b>Totais do dia 11:</b>									<b>365,12</b>
16/08/2022	3841404	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	423,45
20/08/2022	3841455	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	5.516,12
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>5.939,57</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>									<b>67.396,69</b>
10/09/2022	3841417	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>500,00</b>
13/09/2022	3841394	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	325,11
<b>Totais do dia 13:</b>									<b>325,11</b>
19/09/2022	3841405	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	409,18
<b>Totais do dia 19:</b>									<b>409,18</b>
20/09/2022	3841456	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	1.779,61
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>1.779,61</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>									<b>3.013,90</b>

Continua..

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 4 de 7  
 Fortes Contábil

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor	
03/10/2022	3841471	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	10.464,60	
									<b>Totais do dia 03:</b>	<b>10.464,60</b>
07/10/2022	3841472	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	12.092,80	
									<b>Totais do dia 07:</b>	<b>12.092,80</b>
10/10/2022	3841386	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	389,88	
13/10/2022	3841418	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00	
									<b>Totais do dia 10:</b>	<b>889,88</b>
20/10/2022	3841457	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	879,82	
									<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.759,64</b>
23/10/2022	3841406	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	406,71	
									<b>Totais do dia 21:</b>	<b>406,71</b>
									<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>25.613,63</b>
05/11/2022	3841477	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	23.588,06	
									<b>Totais do dia 05:</b>	<b>23.588,06</b>
06/11/2022	3841474	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	1.000,00	
									<b>Totais do dia 06:</b>	<b>1.000,00</b>
08/11/2022	3841476	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	30.200,00	
									<b>Totais do dia 08:</b>	<b>30.200,00</b>
10/11/2022	3841419	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00	
13/12/2022	3841475	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	117.940,30	
									<b>Totais do dia 10:</b>	<b>118.940,30</b>
14/12/2022	3841407	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	409,81	
									<b>Totais do dia 13:</b>	<b>409,81</b>
16/12/2022	3841395	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	375,69	
									<b>Totais do dia 14:</b>	<b>375,69</b>
									<b>Totais do dia 19:</b>	<b>344,15</b>
18/12/2022	3841437	1.1.5.01.01.001	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Fornecedores	34.500,00	
20/12/2022	3841440	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	8.659,69	
31/12/2022	3841478	3.1.1.01.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	481.770,74	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	4.401,96	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	5.140,01	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	6.000,00	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	29.963,05	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	89.911,70	
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	346.354,02	
31/12/2022	3841478				2.4.5.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	89.911,70	
31/12/2022	3841478				3.2.2.01.01.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	29.963,05	
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	5.140,01	
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.004	0107	001	Encerramento Do Exercício	6.000,00	
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.005	0107	001	Encerramento Do Exercício	4.401,96	
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.007	0107	001	Encerramento Do Exercício	346.354,02	
31/12/2022	3841478				6.2.9.99.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	481.770,74	
									<b>Totais do dia 31:</b>	<b>1.007.354,21</b>
									<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>1.182.212,22</b>

**Balanco Patrimonial**

Folha: 5 de 7

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 212011142641 - Data: 20/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	343.071,39 D
1.1	Ativo Circulante	333.071,39 D
1.1.1	Disponibilidades	298.571,39 D
1.1.1.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	298.571,39 D
1.1.5	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxerifado	34.500,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	343.071,39 C
2.1	Passivo Circulante	53.159,69 C
2.1.2	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	8.659,69 C
2.4	Patrimônio Líquido	289.911,70 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	89.911,70 C

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
 Titular/Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 212011142641 - Data: 20/09/2020

		01/01/2022
		a
		31/12/2022
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	481.770,74
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	29.963,05
020.01	Simples	29.963,05
(=) 030	Receita Líquida	451.807,69
(=) 060	Lucro Bruto	451.807,69
(-) 070	Despesas	361.895,99
070.02	Despesas Operacionais	361.895,99
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	89.911,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	89.911,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	89.911,70

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
 Titular/Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VR SERVICOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R EURIPEDES DE AGUIAR, nº 2368, bairro LAGOA, CEP 65.645-000, cidade MATOES, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares  
Titular/Administrador  
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
Contador  
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2023 11:43 SOB N° 20230418236.  
PROTOCOLO: 230418236 DE 28/03/2023. NIRE: 21201142641.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



**VASCONCELOS SOUZA LTDA**

ESTRADA BR 135, S/N - CENTRO, BACABEIRA/MA  
CNPJ N. 30.048.100/0001-59

Fl. Nº 260  
Rúbrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins que a empresa **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA** sediada na Avenida Maranguape Bela Cintra club Bloco 15 AP 108, Maiobinha, São José Ribamar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.232.093.0001-15, realizou fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza no mês de julho de 2021 cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços, prazos de entrega, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho até o final da prestação de serviço.

Atendeu todas as exigências contratuais e normas técnicas de qualidade vigentes, com lisura e pontualidade em todas as transações e obrigações assumidas, principalmente, no que tange aos serviços prestados, pelo que afirmo estar apta a cumprir, não tendo nada que a desabone.

Material	Quantidade
ARROZ PAINHO TIPO 1 5KG	01
ALHO A GRANEL KG	01
ACUCAR REF SANREI 1KG	01
BEB LACTEA ELEGE 540G MOR	01
CAFE SANTA CLARA ALMOF 250G	01
CARNE BOVINA RESF	01
DET LIQ MINUANO 500ML	01
FEIJAO CARIOCA DONA DE 1KG	01
FEIJAO PRETO IDEAL TP2 1KG	01
FLOCAO MILHO IDEAL 500G	01
LEITE PO BETANIA 800G INT	01
MACARRAO ESTRELA GOSTOSO 500G ESPAG	01
MOLHO TOM FUGINI SACHET 340G TRAD	01
OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML	01
PEITO FGO CONG PIONEIRO 1KG	01
VINAGRE DE ALCOOL SADIO 500ML	01
SACO LIXO LAFRA BOM PRETO 50LT C/10	01

Bacabeira-Ma 20/09/2021

PEDRO VASCONCELOS Assinado de forma digital por  
PEDRO VASCONCELOS  
SOUZA:01196880344 SOUZA:01196880344  
Dados: 2021.09.20 12:43:39 -03'00'

Pedro Vasconcelos Souza  
CPF: 011.968.803-44  
RG: 035961982008-2  
Titular

**ESTRADA BR 135, S/n, CENTRO -  
BACABEIRA/MA**

E-MAIL: [pvsempreendimento@hotmail.com](mailto:pvsempreendimento@hotmail.com)  
TELEFONE: (98) 99144-6516



Fl. Nº 261  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023

A **Prefeitura Municipal de Rosário -MA**, com sede na Rua Urbano Santos, n 970 - Centro – Rosário – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato, representado **pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**- Ordenadora de Despesas, Sr(a) Lícia Rosário Carvalho Calvet, portadora do C.P.F n.º 887.951.103-30, doravante denominada Contratante, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 195/2022 -PMR-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE**: registrar os **preços do fornecimento de gênero alimentícios destinados a merenda escolar** propostos pela empresa VR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, localizada na RUA EURIPEDES AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, CEP 65.645-000, MATÕES-MA, representada pelo Vinicius Silva Linhares, inscrita no CPF sob o nº 025.844.133-02, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Rosário/MA**, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 01/2023 – PMR-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 195/2022 – PMR-MA**.

**Parágrafo primeiro** - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**.

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos gêneros alimentícios, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencado no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Setor Municipal de Alimentação Escolar e de acordo com o cardápio planejado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **com prazo de entrega não superior a 03 (três) dias**, após a solicitação feita pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar.

**Parágrafo Primeiro** - Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues pré-lavados e, no ato do recebimento, transportados em caixas apropriadas, cedidas pela Contratada, devendo ainda ser entregues livres de folhas externas danificadas e material terroso, isentos de insetos ou pragas, deverão estar bem desenvolvidos, tenros e coloração uniforme.

**Parágrafo Segundo** - As carnes bovinas e frango devem ser entregues devidamente cortados com o peso na embalagem devidamente especificado, atendendo a legislação vigente (Portaria Anvisa na nº 1.428/1993-regulamento técnico para inspeção sanitária de alimentos; e Resolução RDC 216/2004 - regulamenta as boas práticas para serviços de alimentação).

**Parágrafo Terceiro** - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade.

**Parágrafo Quarto** - As mercadorias que não puderem ter seu quantitativo descrito nas embalagens, a exemplo: hortifrutigranjeiro, serão conferidas e pesadas no local de recebimento.

**Parágrafo Quinto** – Os veículos utilizados para entrega e transporte devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos materiais transportados.

**Parágrafo Sexto** – O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado mão-de-obra necessária.

**Parágrafo Sétimo** - Observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados por um(a) fiscal designado(a) pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Rosário.

**Parágrafo Oitavo** -As devoluções feitas pelas unidades de ensino ou Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

**Parágrafo Nono** - Fica vedado o substabelecimento dos fornecimentos.

**Parágrafo Décimo** – O Fornecimento terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**Parágrafo Terceiro** - A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de executar os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

**Parágrafo Terceiro** - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para o órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Segundo** – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Terceiro** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 – Proc. Adm. 195/2022**, Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação.
- c) Ata da Sessão Pública.

**CLÁUSULA ONZE - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O Fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no Art.20 e 21 do Decreto 7.892/2013.
- c) Rescindir nos enumerados nos Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

- d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos produtos (gêneros alimentícios).

#### CLÁUSULA DOZE – DA COMUNICAÇÕES

As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

**Parágrafo Primeiro** - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA - PMR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**Parágrafo Segundo** - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TREZE- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – PMR-MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTOZE - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o Órgão Gerenciador providenciará seu extrato de publicação no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUINZE - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rosário/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Comissão Permanente de Licitação - órgão gerenciador, na forma do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Rosário/MA, 23 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

Lícia Rosário Carvalho Calvet  
Responsável legal da CONTRATANTE

VINICIUS SILVA  
LINHARES:025844133  
02

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.03.01 10:36:08 -03'00'

Vinicius Silva Linhares  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Fls. Nº 267  
Pág. Nº  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023- PMR-MA  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social: VR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF: 39.232.093/0001-15  
Endereço: RUA EURIPEDES AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, CEP 65.645-000 – MATÕES-MA  
Contato: (98)98332-5307/ vrservicosecomercioltda@hotmail.com  
Representante: Vinicius Silva Linhares

Item	Especificações	Marca	UND	QDT	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
38	ORÉGANO, EM FOLHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE, ISENTOS DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU SAIS SÓDICOS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	RICCO	PC	4.000	R\$ 6,56	R\$ 26.240,00
<b>TOTAL: R\$ 26.240,00</b>						



208  
PREFEITURA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682435466	39.232.093/0001-15	92120232966280

**RAZÃO SOCIAL**

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

**NOME FANTASIA**

.....

**LOCALIZAÇÃO**

AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS Nº 207, APEADOURO  
65030005 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
463540100 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL  
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

30DB61C272CAA5CCCA3A7FF4E40275E7



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2023**

A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF N° 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 02/2023**, processo administrativo n.º 210.660.049/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o hospital Municipal Divino Espírito Santo, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº31/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: A L PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI</b>					
CNPJ: 25.157.854/0001-07					
ENDEREÇO: RUALUIS DOMINGUES, MANGUEIRA, TIMON-MA					
REPRESENTANTE: LUCIANO ARAUJO DA SILVA					
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com TEL: (86) 98817-1311 / 98842-1885					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT/ UND	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL)	MARATA	3.500 PC	R\$ 5,29	R\$ 18.515,00
0002	AÇUCAR (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL)	MANA	2.500 KG	R\$ 3,89	R\$ 9.725,00
0004	ALHO(DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL)	IN NATURA	2.000 UND	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00
0005	ARROZ BRANCO( DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	PADRÃO	6.000 KG	R\$ 3,98	R\$ 23.880,00
0008	BISCOITO AGUA E SAL 3X1 (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	POTY	5.000 PC	R\$ 4,38	R\$ 21.900,00
0015	CARNE MOÍDA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	RKO	1.000 KG	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
0031	MAMÃO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	IN NATURA	300 KG	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
0033	MAÇÃ (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	IN NATURA	3.500 KG	R\$ 5,65	R\$ 19.775,00
0035	LEITE EM PÓ DESNATADO	ITALAC	1.500 LT	R\$ 15,74	R\$ 23.610,00
0036	LEITE EM PÓ INTEGRAL (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	ITALAC	5.500 PC	R\$ 7,12	R\$ 39.160,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 202.515,00</b>					

<b>EMPRESA: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>					
CNPJ: 23.383.329/0001-42					
ENDEREÇO: RUA SEATTLE, 28-A, QUADRA 10 J, CENTRAL PARK, ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA					



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA

Fls. Nº 270  
Rubrica



**REPRESENTANTE:** ANA LARISSA SILVA BARROS  
**E-MAIL:** alsbcomercial@gmail.com **TEL:** (98) 99241-3717 / 3258-4762

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT/ UND	Valor Unitário	Valor Total
0018	DOCE DE GOIABA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	JULIETA	6.000 TB	R\$ 4,47	R\$ 26.820,00
0030	BANANA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	IN NATURA	10.000 DZ	R\$ 4,49	R\$ 44.900,00
0053	BATATA INGLESA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	IN NATURA	1.000 KG	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
0059	PIMENTINHA DE GOSTO (CONFORME DESCRITO NO EDITAL).	IN NATURA	500 KG	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00

**TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 81.090,00**

**EMPRESA:** ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME  
**CNPJ:** 15.051.622/0001-16  
**ENDEREÇO:** AV. PRESIDENTE KENNEDY,1905, CENTRO, MATÕES-MA  
**REPRESENTANTE:** ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
**E-MAIL:** adrianamorena100@gmail.com **TEL:** (99) 98831-3196

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT/ UND	Valor Unitário	Valor Total
0032	MELANCIA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	CEAPI	2.800 KG	R\$ 3,50	R\$ 9.800,00
0050	SARDINHA	PALMEIRA	3.750 LT	R\$ 4,50	R\$ 16.875,00

**TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 26.675,00**

**EMPRESA:** BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 44.525.056/0001-35  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA DA BORBOLETA, 14, ANIL, SÃO LUÍS-MA  
**REPRESENTANTE:** MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR,  
**E-MAIL:** bacelar.emp@gmail.com **TEL:** (12) 98243-3138

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT/ UND	Valor Unitário	Valor Total
0010	CAFÉ (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	PURO SABOR	4.500 PC	R\$ 6,67	R\$ 30.015,00
0024	FEIJÃO BRANCO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	NATURAL	200 KG	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
0025	FEIJÃO CARIOCA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	NATURAL	1.500 KG	R\$ 6,61	R\$ 9.915,00
0026	FEIJÃO PRETO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	SAN REI	200 KG	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
0027	FOLHA DE LOURO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	KITANO	30 PC	R\$ 2,20	R\$ 66,00
0045	PÃO FRANCÊS (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	IN NATURA	4.200 KG	R\$ 5,76	R\$ 24.192,00
0046	PIMENTA DO REINO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	KITANO	730 PC	R\$ 3,66	R\$ 2.671,80
0054	ACELG	IN NATURA	1.000 PC	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00

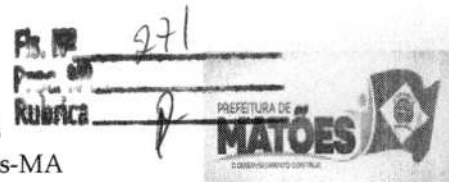
**TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 74.469,80**

**EMPRESA:** COMERCIAL GOA EIRELI  
**CNPJ:** 33.614.584/0001-44  
**ENDEREÇO:** RUA 03, CASA 16 LETRA C, JARDIM BELA VISTA, SÃO LUÍS-MA  
**REPRESENTANTE:** LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA  
**E-MAIL:** comercialgoa21@gmail.com **TEL:** (98) 99143-4242

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT/ UND	Valor Unitário	Valor Total
0011	CORANTE (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	Maratá	950 PC	R\$ 0,88	R\$ 836,00
0012	CALDO DE CARNE (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	ARISCO	400 CX	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
0013	CALDO DE FRANGO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	ARISCO	400 CX	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



0016	CHÁ (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	Maratá	200 PC	R\$ 4,99	R\$ 998,00
0034	LEITE DE COCO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	Fredão	50 VD	R\$ 2,59	R\$ 129,50
0037	LEITE UHT - EMB. LONGA VIDA	BETANIA	2.000 ADES	R\$ 6,56	R\$ 13.120,00
0039	AMIDO DE MILHO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	APTI	700 CX	R\$ 3,49	R\$ 2.443,00
0042	MUCILON (DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL)	Maratá	150 PC	R\$ 5,59	R\$ 838,50
0043	MUCILON DE ARROZ (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	Maratá	4.000 PC	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00
0044	MUCILON DE MILHO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	Maratá	200 PC	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
0047	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	Sora	700 PC	R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
0048	SAL REFINADO	Veneza	230 PC	R\$ 1,98	R\$ 455,40
0049	SALSICHA	Estrela	1.000 KG	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
0064	FLOCÃO DE ARROZ (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Ideal	1.100 PAC	R\$ 2,90	R\$ 3.190,00
0065	ÓLEO ( CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Concordia	1.500 L	R\$ 10,19	R\$ 15.285,00
0066	OVOS	Iana	200 CRT	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
0067	TAPIOCA (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Pantanal	650 KG	R\$ 13,76	R\$ 8.944,00
0073	VINAGRE DE ALCOOL (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Folha verde	400 UND	R\$ 1,79	R\$ 716,00
0074	LEITE CONDENSADO (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Italac	2.000 UN	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
0076	AGUA MINERAL 510 ML (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Mar doce	5.000 FD	R\$ 14,49	R\$ 72.450,00
0078	AGUA MINERAL 1L E 25 ML	REGINA	3.000 FD	R\$ 31,99	R\$ 95.970,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 269.565,40</b>					

**EMPRESA:** DANIELLY FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA EIRELI / PONTUAL DISTRIBUIDORA.

**CNPJ:** 29.205.918/0001-59

**ENDEREÇO:** RUA ALMIR FONSECA, 2229, PIRAJÁ, TERESINA-PI

**REPRESENTANTE:** DANIELLY FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA

**E-MAIL:** distribuidorapontual18@hotmail.com **TEL:** (86) 99408-9873

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT/ UND	Valor Unitário	Valor Total
0003	ADOÇANTE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL)	marata	2.000 VD	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
0006	AVEIA EM FLOCOS (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	YOKI	700 CX	R\$ 4,35	R\$ 3.045,00
0007	AZEITONA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	quero	1.060 VD	R\$ 3,40	R\$ 3.604,00
0017	CREME DE LEITE (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	ccgl	2.400 CX	R\$ 2,85	R\$ 6.840,00
0019	ERVILHAS EM CONSERVA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	quero	150 SCH	R\$ 3,49	R\$ 523,50
0020	EXTRATO DE TOMATE (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	marata	900 UND	R\$ 1,18	R\$ 1.062,00
0021	FARINHA BRANCA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	louro	1.000 PC	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
0022	FARINHA LACTEA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	marata	900 PC	R\$ 4,45	R\$ 4.005,00
0023	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	dona maria	800 KG	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
0029	LARANJA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	in natura	20.000 KG	R\$ 2,98	R\$ 59.600,00
0038	MACARRÃO ESPAGUETE (DESCRIÇÃO COMPLETA)	poty	2.500 PC	R\$ 3,49	R\$ 8.725,00
0040	MARGARINA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	SOYA	800 POTE	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
0041	MILHO VERDE (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	quero	2.200 LT	R\$ 4,05	R\$ 8.910,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA

272



0051	SUCO DE PACOTE	marata	3.000 PC	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
0052	CENOURA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	in natura	800 KG	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
0055	BETERRABA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	in natura	750 KG	R\$ 7,75	R\$ 5.812,50
0057	TOMATE (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	1.100 KG	R\$ 5,75	R\$ 6.325,00
0058	PIMENTÃO (CONFORME DESCRITO NO EDITAL).	in natura	880 KG	R\$ 8,05	R\$ 7.084,00
0060	CHEIRO VERDE ( CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	1.200 MÇO	R\$ 3,25	R\$ 3.900,00
0061	MILHO PARA PIPOCA( CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	marata	2.000 PAC	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
0062	MILHO PARA MINGAU(CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	marata	1.000 PC	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
0063	FLOCÃO DE MILHO. (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	louro	1.100 PC	R\$ 2,15	R\$ 2.365,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$172.623,00</b>					

<b>EMPRESA: L A MENDONÇA LTDA / MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS</b>					
CNPJ: 26.595.749/0001-12					
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SANTOS, 13, JARDIM CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS-MA					
REPRESENTANTE: LUIS ANTONIO MENDONÇA					
E-MAIL: lamendoncagrupo@hotmail.com TEL: (98) 99146-9943					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT/ UND	Valor Unitário	Valor Total
0028	FRANGO (DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME O EDITAL)	Cogran / Cooperativa dos Granjeiros	3.500 KG	R\$ 13,57	R\$ 47.495,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 47.495,00</b>					

<b>EMPRESA: L.H.C. SOARES LTDA</b>					
CNPJ: 10.513.552/0001-57					
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA,736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA					
REPRESENTANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES					
E-MAIL: lc.alimentacao@hotmail.com TEL: (99) 99985-6861					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT/ UND	Valor Unitário	Valor Total
0009	BISCOITO DOCE 3X1 (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	kikos	5.000 PAC	R\$ 4,49	R\$ 22.450,00
0056	CEBOLA DE CABEÇA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	in natura	750 KG	R\$ 7,48	R\$ 5.610,00
0068	PEPINO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	in natura	900 KG	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
0069	REPOLHO (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	800 KG	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
0070	ALFACE (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	600 MÇO	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
0071	BATATA DOCE (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	150 KG	R\$ 6,63	R\$ 994,50
0072	CHUCHU (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	150 KG	R\$ 6,19	R\$ 928,50
0075	ABÓBORA (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	450 KG	R\$ 5,87	R\$ 2.641,50
0080	POLPA DE ACEROLA(CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	nutrivita	200 PC	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
0081	POLPA DE GOIABA (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	nutrivita	200 PAC	R\$ 4,97	R\$ 994,00
0082	POLPA DE CAJU	nutrivita	200 PC	R\$ 4,97	R\$ 994,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 47.893,50</b>					

<b>EMPRESA: VR SERVICOS &amp; COMERCIO LTDA</b>					
CNPJ: 39.232.093/0001-15					
ENDEREÇO: RUA STA MARIA, Nº AP 108, MAIOBINHA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA					
REPRESENTANTE: VINICIUS SILVA LINHARES					
E-MAIL: vrsevicecomercioltda@hotmail.com TEL: (98) 98332-5307					



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT/ UND	Valor Unitário	Valor Total
0077	ÁGUA MINERAL 330 ML(CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	SAOBRAZ	5.000 FD	R\$ 17,02	R\$ 85.100,00
0079	AGUA MINERAL 20 L (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	SAOBRZ	500 Glao	R\$ 33,52	R\$ 16.760,00
TOTAL DO VENCEDOR:					R\$ 101.860,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 1.024.186,70 (*um milhão, vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos*)

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:



- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



Matões-MA, 26 de janeiro de 2023.

---

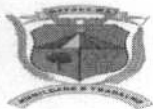
*Raimundo Nonato Medeiros Carvalho*  
Secretário Municipal de Governo  
Gerenciador da Ata de Registro de Preços  
Prefeitura Municipal de Matões



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



**EMPRESA:** A L PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI  
**CNPJ:** 25.157.854/0001-07  
Fornecedor Registrado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA

Fl. Nº 977  
Rubrica



EMPRESA: A L SILÇTA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 23.383.929/0001-42  
Fornecedor Registrado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA

Fl. Nº 278  
Rubrica



---

**EMPRESA: ADRIANA PEREIRA DA SILVA ME**  
**CNPJ: 15.051.622/0001-16**  
Fornecedor Registrado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA

Fls. Nº 279  
Rubrica



---

**EMPRESA:** BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 44.525.056/0001-35  
Fornecedor Registrado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA

280  
R



---

**EMPRESA: COMERCIAL GOA EIRELI**  
**CNPJ: 33.614.584/0001-44**  
Fornecedor Registrado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA

Fls. Nº 281  
Rubrica



**EMPRESA:** DANIELLY DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA EIRELI  
**CNPJ:** 42.924.919/0001-11  
Fornecedor Registrado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



---

**EMPRESA: L A MENDONCA LTDA**  
**CNPJ: 26.595.749/0001-12**  
Fornecedor Registrado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA

Fs. Nº 283  
Rubrica P



---

**EMPRESA: L.H.C. SOARES LTDA**  
**CNPJ: 10.513.552/0001-57**  
Fornecedor Registrado



VR SERVICOS &  
COMERCIO  
LTDA:39232093000  
115

Assinado de forma digital por VR SERVICOS &  
COMERCIO LTDA:39232093000115  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=35622406000190, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=VR SERVICOS &  
COMERCIO LTDA:39232093000115  
Dados: 2023.01.27 10:52:54 -03'00'

VINICIUS SILVA  
LINHARES:025  
84413302

Assinado de forma digital por VINICIUS  
SILVA LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,  
ou=Certificado Digital, ou=Certificado  
PF A1, cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.27 10:52:44 -03'00'

EMPRESA: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA  
CNPJ: 39.232.093/0001-15  
Fornecedor Registrado

Fl. Nº 285  
RUBRICA P

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303100470
NIRE 21201142641 CNPJ 39.232.093/0001-15		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Nº 207, xxxxx, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230804454	22/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230804454	22/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230418252	18/04/2023	BALANCO
307	20230058418	16/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230058400	16/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220602409	13/05/2022	BALANCO
002	20220599165	13/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220599165	13/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201142641	30/06/2021	TRANSFORMACAO
002	21201142641	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20201152827	17/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210094311	12/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200859838	01/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201031175	27/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
15	20200820362	29/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600162491	29/09/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 07:46:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TFAGNFUC**.



MAC2303100470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. Nº 286  
Pág. Nº  
Rubrica

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2023 12:59:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **39.232.093/0001-15**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA			Protocolo: MAC2303100441		
NIRE : 21201142641 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201142641	CNPJ 39.232.093/0001-15	Data de Ato Constitutivo 29/09/2020	Início de Atividade 28/09/2020		
<b>Endereço Completo</b> Avenida GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Nº 207, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, DIGITALIZACAO, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM GERAL, LOCAÇAO E REBOQUE COM SOM PARA EVENTOS E OUTROS SERVICOS EM GERAL NA AREA DE INFORMATICA, COMERCIO EM (REVENDA) DE GENEROS ALIMENTICIOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA, INFORMATICA EM GERAL E MERCADORIA EM GERAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> VINICIUS SILVA LINHARES	<b>CPF/CNPJ</b> 025.844.133-02	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> VINICIUS SILVA LINHARES	<b>CPF</b> 025.844.133-02	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 22/06/2023	<b>Número</b> 20230804454	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 07:45:53 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPG4OPDJ.



MAC2303100441

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



EMPRESAS

FATURA DE  
OUT/2023

VENCIMENTO  
16/10/2023

PAGAR (R\$)  
99,12

Emissão em 06/10/2023  
Período de 03/09/2023 a 03/10/2023

288  
P



CTCE VILA MARIA SPM PL10  
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA  
AV GETULIO VARGAS 209  
FABRIL  
65020-300 - SAO LUIS - MA



AD: 00014205

7200039896 00000 00000000000 10 051023

**oi place**  
**O marketplace da Oi.**  
Desconto no PIX e no boleto à vista  
ou em 10x com até 2 cartões.

Smartphone Casa inteligente Games

[oiplace.com.br](http://oiplace.com.br)

SERVIÇOS UTILIZADOS

**OI TOTAL 99,73**

OI FIXO

OI INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES 99,73

Descontos e Créditos -0,61

**TOTAL DA SUA FATURA 99,12**

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA  
CNPJ: 39.232.093/0001-15  
NÚMERO DO CLIENTE: 2026785239  
NÚMERO DA FATURA: 293740593  
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 402395743318  
QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

PRECISA DE AJUDA?

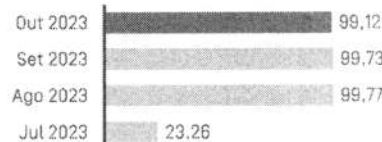


[WWW.OI.COM.BR](http://WWW.OI.COM.BR)

Confira outros serviços para sua empresa  
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses



Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse [www.oi.com.br/negociacao/](http://www.oi.com.br/negociacao/) e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

DÉBITO AUTOMÁTICO ATIVADO. Conta para simples conferência



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	OUT/2023	16/10/2023	99,12

DÉBITO AUTOMÁTICO  
**402395743318**

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua Do Lavradio 71 2º Andar - Centro  
Rio De Janeiro - RJ - CEP:20030070  
CNPJ: 78.535.784/0001-43  
Inscrição Estadual: 77685002  
Inscrição Municipal: 0521761-2

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Av. Brasil De La Roche 31 Andar Av. 03 Lado  
OI - Copacabana  
Rio De Janeiro - RJ - CEP:20071115  
CNPJ: 78.535.784/0001-43  
Inscrição Estadual: 77685002  
Inscrição Municipal: 536-200-6

84690000000-7 99120113202-4 67852390293-3 74059300200-0

**ATENÇÃO: FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.**  
Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.  
Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

P - 15-11 - VOL-147 - 03\_2310\_001 - CTB-01 - 002030500000 - PROD - 0000 - SAO - CLASSE C - MODELO E - REGRA 6 - ORU - 1405 - FOLHA 6469

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65, 75 Vipway Telecom.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

**Telefones de contato com a Oi**  
 0800 031 0800 Ouvidoria: 0800 031 7923 -  
 \*144 do seu Oi Móvel Horário de Atendimento:  
 Contato Anatel: 1331 Seg a Sex das 8h às 18h

289

**Mensagem para você**

Pagamento recebido. Obrigado

Oi Leitura inclui: Para clientes com banda larga até 2MB – Jornal O Globo; clientes com Banda Larga acima de 2MB – Jornal O Globo + Extra Online  
 A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

A partir do próximo mês o seu serviço Oi Expert Remoto será substituído por um novo serviço, o Oi Expert Básico. Pra ajudar você a usar todo o potencial da sua Oi Fibra, o serviço Oi Expert Básico realiza o monitoramento da sua rede e envia mensalmente dicas e informações detalhadas sobre a sua conexão. Este serviço está incluído na sua Oi Fibra, sem custo adicional.

**VR SERVIÇOS e COMERCIO LTDA**

CNPJ: 09.232.093/0001-15  
 AV OETULIO VARGAS 208  
 REF: N207 SALA FRENTE A JUNTA MILITAR, CTT 36987189941  
 FABRIL - SAO LUIS  
 65020-300 - MA

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	10,97	0,00	0,35	1,83
Serviço Não Telecom	0,00	0,28	0,31	1,47
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tributos</b>	<b>10,97</b>	<b>0,28</b>	<b>0,66</b>	<b>3,10</b>

Nota: Fundamento legal: Lei 12.741/2012, e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de tributos	ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	54,89
Alíquota	20%
Serviço Não Telecom	0
Valor Assinatura	0
Alíquota	0

Resumo de Tributos - ISS Fixo	
Número RPS	0
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV	
Número RPS	0
Base de Cálculo	0
Alíquota	0
Valor	0

**Resumo de serviços**

Interatividade e Conteúdos: Oi Notícias	5,60	Interatividade e Conteúdos: Oi Leitura - Assinatura de Jornais	13,80
Interatividade e Conteúdos: Oi Audio News Básico	5,00	Interatividade e Conteúdos: Oi News Isto E	10,70
Interatividade e Conteúdos: Oi Expert	9,90	Demais serviços	54,93

**Resumo de Tributos - ISS SVA**

Empresa Prestadora: Oi S/A	
Município: São Paulo	
Número RPS	77115480
Item LC 118/2003	1,07
Base de Cálculo	9,80
Alíquota	2,9%
Valor	0,28

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 1585242 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 67**

Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 CNPJ: 76.535.784/0003-05  
 INSC. ESTADUAL: 12230768-6 INSC. MUNICIPAL: 5052200-5  
 Av Daniel De La Touche 31 Anexo Area 03 Lado 01 - Cohama - São Luis - MA - 65074-115  
 Regime Especial: 185/2002 VIA: Unica CFOP: 5307  
 Natureza da Operação: Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	45,64
Alíquota	20%
Valor	9,12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	65,60	20
Descontos	-19,96	

RESERVADO AO FISCO

EC16.E15D.3C31,08F3.B366.E786.29F0.F2A0

Total nota fiscal 45,64

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 3477355 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:**

Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 CNPJ: 76.535.784/0003-05  
 INSC. ESTADUAL: 12230768-6  
 Av Daniel De La Touche 31 Anexo Area 03 Lado 01 - Cohama - São Luis - MA - 65074-115  
 Regime Especial: 185/2002 VIA: Unica CFOP: 5307  
 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	9,29
Alíquota	20%
Valor	1,85

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura com Franquia Oi Fixo	9,29	20

RESERVADO AO FISCO

C08C.281F.0265.0FC6.C988.C2A5.D590.4C58

Total nota fiscal 9,29

## OI TOTAL

PROMOÇÃO	0000000001	<b>Oi Fixo</b>	14,29
		Assinatura com franquia de minutos	
		Oi Áudio News Básico	
	0000000002	<b>Oi Internet</b>	105,40
		Assinatura Internet Oi Fibra 400 Mb	
		Oi Expert	
		Oi Leitura	
		Oi News Isto É	
		Oi Notícias	
	0000000003	<b>Desconto Promocional Internet por 12 meses De: 26/06/23 a 26/06/24</b>	-19,96
	<b>SUBTOTAL DO PLANO</b>		<b>99,73</b>

<b>TOTAL DO PLANO</b>	<b>99,73</b>
-----------------------	--------------

Descontos e Créditos	-0,61
----------------------	-------

Confira o sequencial para entender os itens acima

<b>TOTAL DA FATURA</b>	<b>99,12</b>
------------------------	--------------

## CRÉDITOS ANTERIORES CONTA OI

Descrição	Valor (R\$)
0000000004 CREDITO INTERRUPTAO VOIP	-0,06
0000000005 CREDITO INTERRUPTAO BANDA LARGA	-0,55
<b>Total</b>	<b>-0,61</b>

## CRÉDITOS DIVERSOS CONTA OI

Créditos Diversos	Valor (R\$)
0000000006 Promoção minutos fixo e móvel para qualquer operadora do Brasil De: 23/06/23 a 23/06/28	
<b>Total Créditos Diversos Conta Oi</b>	<b>0,00</b>

<b>Total a pagar Oi</b>	<b>99,12</b>
-------------------------	--------------



Fl. Nº 291  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 65/2023/PMR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 195/2022 – PMR-MA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA E A VR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA** (órgão contratante), com sede na Avenida Tiradentes, s/n, Complexo Ferroviário, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Sr<sup>a</sup> **LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET**, portadora do CPF nº 887.851.103-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, localizada na RUA EURIPEDES AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, CEP 65.645-000, MATÕES-MA, representada pelo **Vinicius Silva Linhares**, inscrita no CPF sob o nº 025.844.133-02, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 023/2023-PMR-MA**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 01/2023-PMR-MA**, **Processo Administrativo n.º 195/2022 - PMR-MA**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Rosário/MA, a serem fornecidas em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº 023/2023-PMR-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
38	ORÉGANO, EM FOLHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM	RICCO	PC	2.800	6,56	18.368,00



Fl. Nº 492  
Rubrica P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE, ISENTOS DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU SAIS SÓDICOS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)					
<b>VALOR GERAL</b>					<b>R\$ 18.368,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2023, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, consoante o "caput" do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global do presente contrato é de **R\$ 18.368,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais)**, já inclusos todos os custos incidentes na contratação.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será feito pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos fornecimentos do mês anterior, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

**Parágrafo Segundo** - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o preço unitário e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre os serviços executados.

**Parágrafo Terceiro** - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela mesma.

**Parágrafo Quarto** - O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

**Parágrafo Quinto** - As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, caso apresentem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

**Parágrafo Sexto** - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

**Parágrafo Sétimo** - O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLAÚSULA QUARTA– DO REAJUSTE**

O preço contratado não poderá ser reajustado durante o período de vigência deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

VINICIUS  
SILVA  
LINHARE  
S:02584  
413302

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA LINHARES:02584413302 DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v3, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS SILVA LINHARES:02584413302 Dados: 2023.03.06 18:50:46 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20138





294  
P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

**Parágrafo Décimo** - O Setor Municipal de Alimentação Escolar, que atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, desde que cumpridas todas as exigências, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora.

**Parágrafo Onze** - O recebimento definitivo dos objetos deste contrato, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

**Parágrafo Doze** - As devoluções feitas pelas unidades de ensino ou Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

**CLÁUSULA SÉTIMA- CRITERIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

A simples entrega dos gêneros alimentícios, objeto da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme abaixo descrito:

**I- Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações, constantes no Edital e Ata de Registro de Preços.

**II- Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, no Edital e seus anexos e Ata de Registro de Preços, e sua consequente aceitação:

a) Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE**, para fins de pagamento.

b) Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá o produto (gêneros alimentícios) acompanhado da Nota Fiscal para as devidas substituições no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**Parágrafo Primeiro** – Os produtos deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo as respectivas especificações e marcas oferecidas.

**Parágrafo Segundo** - Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para utilização.

**Parágrafo Terceiro** - Os produtos alimentícios contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no Edital e proposta da contratada, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

**CLAUSULA OITAVA– FISCALIZAÇÃO**

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo Primeiro** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

I - São obrigações exclusiva e responsabilidade da **CONTRATADA**, além de outras que por lei couberem:

VINICIUS  
SILVA  
LINHARE  
S:025844  
13302

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA LINHARE S:025844 13302 DN: cn=SILVA, ou=CP, Brasil, ou=AC SODUT Multipla v5, ou=Registacao Retroniga, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=VINICIUS SILVA LINHARE S:025844 13302 Dados: 2023.03.06 18:50:18 -03'00 Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20138



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

- a) Entregar os produtos, objeto da presente licitação, respeitando os prazos, as quantidades, características, especificações e demais condições ajustadas;
- b) Substituir eventuais produtos alimentícios que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas
- c) Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
- d) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- e) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- f) Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- h) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
- j) Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- k) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente;
- l) Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos;
- m) Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades;
- n) Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

o) A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

p) A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

II- São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo Setor competente da CONTRATANTE, conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

c) Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;

e) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

f) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) **Advertência.**

b) **Multa moratória de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

c) **Multa moratória de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**Parágrafo Primeiro** - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **Prefeitura Municipal de Rosário/MA** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

**Parágrafo Segundo** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATADA**, na forma da Lei.

#### CLÁUSULA ONZE - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo Único** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DOZE – DA SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado.

#### CLÁUSULA TREZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O não cumprimento das obrigações assumidas no instrumento contratual ou a ocorrência da hipótese prevista nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA QUARTOZE – DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINZE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

#### CLÁUSULA DEZESEIS – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DEZESETE– DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Rosário/MA.

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:0  
2584413302

Assinatura de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
CPF: 018.2277-88-00-AC  
SCLT01 M410ta v5  
Sistema de Assinatura Eletrônica,  
Assinatura Digital  
Certificado PP A1  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Data: 2023.03.06 18:49:29  
-0300  
Versão do Adobe Acrobat  
2021.001.20138



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ara firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Rosário-MA, 03 de março de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
Lícia Rosário Carvalho Calvet  
Responsável legal da CONTRATANTE

VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,  
cn=VINICIUS SILVA LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.03.06 18:49:10 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20138

**VR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
Vinicius Silva Linhares  
Responsável legal da CONTRATADA

299  
7



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MATEUS SILVA MARQUES
REGISTRO.....	: MA-009947/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.492.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/12/2023 as 13:59:55.

Válido até: 25/03/2024.

Código de Controle: 974125.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CNPJ: 39.232.093/0001-15  
AVENIDA GETULIO VARGAS – SALA 04 ALTOS Nº 207  
APEADOURO-SÃO LUÍS-MA CEP: 65.030-005

300  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA PARA PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa VR SERVICOS & COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 39.232.093/0001-15, estabelecida, AVENIDA GETULIO VARGAS – SALA 04 ALTOS Nº 207 APEADOURO - SÃO LUÍS - MA CEP: 65.030-005, por intermédio da sua representante legal a Sr. Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade 015079122000-7 SESP/MA, inscrito no CPF sob o n° 025.844.133-02, residente em São José de Ribamar/MA.

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Declara também,

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como: I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – Comprovementamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV – no tocante a licitações e contratos:

**AVENIDA GETULIO VARGAS - SALA 04 ALTOS Nº 207  
APEADOURO-SÃO LUÍS-MA CEP: 65.030-005**



CNPJ: 39.232.093/0001-15  
AVENIDA GETULIO VARGAS – SALA 04 ALTOS Nº 207  
APEADOURO-SÃO LUÍS-MA CEP: 65.030-005

Fls. 301  
Rubrica

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- 6). Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.
- 7). DECLARAMOS, que conhecemos as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- 8) Declaramos que, na execução do objeto, fornecerá todos os materiais, equipamentos e mão de obra que se fizerem necessários.
- 9) Declaramos para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo.

São Luís - Ma, 21/12/2023.

VINICIUS SILVA  
LINHARES:0258  
4413302

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: cn=VINICIUS SILVA LINHARES, o=VR SOLUT  
Múltipla VLS, ou=Referenciação Eletrônica,  
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,  
c=VR VINICIUS SILVA LINHARES:02584413302  
Data: 2023.12.21 21:13:47 -02'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20138

Vinicius Silva Linhares  
CPF: 025.844.133-02  
RG: 015079122000-7  
Administrador/Titular

SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/09/2020, NIRE: 21201142641, CNPJ: 39.232.093/0001-15**, estabelecido(a) na RUA EURIPEDES DE AGUIAR, 2368 , LAGOA, Matões - MA, CEP: 65645-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões - MA, 13/01/2023

\_\_\_\_\_  
VINICIUS SILVA LINHARES  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
RENATO CORSINI DE CARVALHO  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347207316	RENATO CORSINI DE CARVALHO
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 09:46 SOB N° 20230058418.  
PROTOCOLO: 230058418 DE 13/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300555860. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 07/06/2023 09:15:05

Fls. 001 304  
Fls. 002  
Fls. 003

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.232.093/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



CNPJ: 39.232.093/0001-15  
AVENIDA GETULIO VARGAS – SALA 04 ALTOS Nº 207  
APEADOURO-SÃO LUÍS-MA CEP: 65.030-005

Fl. Nº 305  
Reserva P

### PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Número:031/2023

Número do Processo Interno:063/2023

Modalidade:Registro de Preços Eletrônico

Situação:Fechado / Publicado

Legislação Aplicada: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Novo Pregão Eletrônico

Órgão:Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

Unidade de Compra:Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

Município/UF:Formosa da Serra Negra/MA

Objeto:Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência.

**PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA CNPJ: 39.232.093/0001-15

**ENDEREÇO:** AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS Nº 207 APEADOURO, APEADOURO, SÃO LUÍS-MA

**TELEFONE:** (98)98332-5307

**E-MAIL:** [vrsecomercioltda@hotmail.com](mailto:vrsecomercioltda@hotmail.com)

2 - Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500gProposta Técnica
Quantidade:2.000
Sigla:UN
Valor unitário:6,61
Valor total:13.220,00
Modelo:italac
Marca/Fabricante:italac
Detalhe:Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g
3 - Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01KgProposta Técnica
Quantidade:3.000
Sigla:PC
Valor unitário:3,01
Valor total:9.030,00
Modelo:UNIAO
Marca/Fabricante:UNIAO
Detalhe:Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg
5 - Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidadesProposta Técnica
Quantidade:2.000
Sigla:PC
Valor unitário:11,00
Valor total:22.000,00
Modelo:MAR DOCE
Marca/Fabricante:MAR DOCE
Detalhe:Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades
14 - Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400gProposta Técnica
Quantidade:3.000
Sigla:UN
Valor unitário:3,88
Valor total:11.640,00
Modelo:MARILAN



CNPJ: 39.232.093/0001-15  
AVENIDA GETULIO VARGAS – SALA 04 ALTOS Nº 207  
APEADOURO-SÃO LUÍS-MA CEP: 65.030-005

Fl. Nº 306  
Márcia

Marca/Fabricante:MARILAN
Detalhe:Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g
15 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400gProposta Técnica
Quantidade:4.500
Sigla:UN
Valor unitário:5,00
Valor total:22.500,00
Modelo:MARILAN
Marca/Fabricante:MARILAN
Detalhe:Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g
16 - Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuoProposta Técnica
Quantidade:5.000
Sigla:UN
Valor unitário:5,82
Valor total:29.100,00
Modelo:CAFE PURO
Marca/Fabricante:CAFE PURO
Detalhe:Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo
40 - Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500gProposta Técnica
Quantidade:3.000
Sigla:UN
Valor unitário:2,04
Valor total:6.120,00
Modelo:NUTRIVIDA
Marca/Fabricante:NUTRIVIDA
Detalhe:Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g
41 - Flocão de Milho. Embalagem contendo 500gProposta Técnica
Quantidade:3.000
Sigla:UN
Valor unitário:1,69
Valor total:5.070,00
Modelo:SINHA
Marca/Fabricante:SINHA
Detalhe:Flocão de Milho. Embalagem contendo 500g
48 - Leite em pó integral. Embalagem: plastica, contendo 400gProposta Técnica
Quantidade:4.000
Sigla:PC
Valor unitário:10,00
Valor total:40.000,00
Modelo:LA SERENISSIMA
Marca/Fabricante:LA SERENISSIMA
Detalhe:Leite em pó integral. Embalagem: plastica, contendo 400g
56 - Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250gProposta Técnica
Quantidade:2.200
Sigla:UN
Valor unitário:3,84
Valor total:8.448,00
Modelo:DELICIA

AVENIDA GETULIO VARGAS – SALA 04 ALTOS Nº 207  
APEADOURO-SÃO LUÍS-MA CEP: 65.030-005



CNPJ: 39.232.093/0001-15  
AVENIDA GETULIO VARGAS – SALA 04 ALTOS Nº 207  
APEADOURO-SÃO LUÍS-MA CEP: 65.030-005

Pl. Nº 307  
Reserva

Marca/Fabricante:DELICIA
Detalhe:Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio 13 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g
61 - Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900mlProposta Técnica
Quantidade:1.000
Sigla:UN
Valor unitário:6,22
Valor total:6.220,00
Modelo:ABC
Marca/Fabricante:ABC
Detalhe:Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml

**VALOR TOTAL: R\$ 173.348,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais).**

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ DA PROPOSTA E OU CONTRATO**

**Nome:** Vinicius Silva Linhares

**CPF:** 025.844.133-02 **RG:** 015079122000-7

**PROFISSÃO:** Empresário

**Nacionalidade:** Brasileiro Estado Civil: Solteiro

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** (Banco do Bradesco) Ag: 1146 Conta: 19.730-0

São Luís – MA , 28/12/2023,

VR SERVICOS & COMERCIO  
LTDA:39232093000115

Assinado de forma digital por VR SERVICOS & COMERCIO  
LTDA:39232093000115  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=35622406000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJA1,  
cn=VR SERVICOS & COMERCIO LTDA:39232093000115  
Data: 2023.12.28 17:08:17 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20138

Vinicius Silva Linhares

CPF: 025.844.133-02

RG: 015079122000-7

Administrador/Titular



AVENIDA GETULIO VARGAS – SALA 04 ALTOS Nº 207  
APEADOURO-SÃO LUÍS-MA CEP: 65.030-005